



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2468 / 2018

Autoriza o Poder Executivo a alterar fontes de recursos de dotações orçamentárias no exercício de 2018, através de nova recodificação.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar fontes de recursos de dotações orçamentárias do exercício de 2018, através de nova recodificação, no valor total de R\$ 478.442,42 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta dois centavos), que passarão a constar nas seguintes dotações orçamentárias:

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.1082 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 573)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 18.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 574)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$100.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 575)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 132.586,42

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil (ficha 576)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 24.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 577)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 50.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 578)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 4.500,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 579)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 38.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 580)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 29.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 582)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 38.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 587)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 20.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 590)

Fonte: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)..... R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 591)

Fonte: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)..... R\$ 1.500,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha 593)

Fonte: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).....R\$ 2.856,00

Total dos créditos: R\$ 478.442,42

Art. 2º. Para a efetivação das alterações a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir, em igual valor, as fontes consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.1082 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 573)

Fonte: 100 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 9.000,00

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 9.000,00

Sub-total..... R\$ 18.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 574)

Fonte: 100 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 78.000,00

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 22.000,00

Sub-total.....R\$100.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 575)

Fonte: 100 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 72.586,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 60.000,00

Sub-total..... R\$132.586,42

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil (ficha 576)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 24.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 577)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 50.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 578)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 4.500,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 579)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 38.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 580)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 29.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 582)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 38.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 583)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 15.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 587)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 5.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 590)

Fonte: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 591)

Fonte: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).....R\$ 1.500,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha 593)

Fonte: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).....R\$ 2.856,00

Total das reduções: R\$ 478.442,42

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 28 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino